



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (APOSTILAMENTO) DO TERMO Nº 31/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA SAÚDE - UBS "DR. LUIZ GAETANI" - UBS CRISTO REDENTOR E UBS PROF. ZEFERINO VAZ - UBS QUINTINO I.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, 426 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da **Secretaria Municipal da Saúde**, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita sob CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada **SECRETARIA**, fundamentada no que dispõe Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.331/2021, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Digital PMRP 2024.029955**, RESOLVE:

**I – RETIFICAR** Parágrafo Quarto da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização.

## **Cláusula Nona – Do Acompanhamento E Da Fiscalização**

1. Pelo presente Termo de Apostilamento, altera-se a fiscalização do referido contrato, excluindo a sra. Mariana Bodoni Massocato, Enfermeira, CPF nº 369.337.728-61 e incluindo a sra. Luana Alves de Figueiredo Bianchi Neves, Enfermeira, CPF nº 061.159.326-29, como fiscal do Contrato de Gestão da Unidade UBS Quintino I.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

=====

**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Rerratificação (Apostilamento) em Contrato de Gestão, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam

Ribeirão Preto, 03 de junho de 2024.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Luana Alves de Figueiredo Bianchi Neves**  
*Enfermeira*  
CPF nº 061.159.326-29  
*Fiscal – UBS Quintino I*

**Lilian Donizete Pimenta Nogueira**  
*Enfermeira*  
CPF nº 057.201.496-19  
*Fiscal – UBS Cristo Redentor*

*Testemunhas:*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*

=====

**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento



"r1 Termo de Contrato de Gestão - Santa Lydia - UBS  
Cristo Reddutor e UBS Quintino I - 2024"

Código para verificação: **BXUME03V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/06/2024 às 14:31:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUANA ALVES DE FIGUEIREDO BIANCHI NEVES** (CPF: 061.XXX.326-XX) em 04/06/2024 às 11:56:54  
(GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 15:23:17 e válido até 21/06/2122 - 15:23:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 04/06/2024 às 07:21:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 04/06/2024 às 07:20:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN DONIZETE PIMENTA NOGUEIRA** (CPF: 057.XXX.496-XX) em 03/06/2024 às 15:02:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 15:59:25 e válido até 07/06/2122 - 15:59:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/029955** e o código **BXUME03V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 31/2024 – Contrato de Gestão – Processo Digital PMRP nº 2024.029955.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde Profº. Zeferino Vaz – UBS Quintino I, localizada na Rua César Montagnana, 35 e “Dr. Luiz Gaetani” - UBS Cristo Redentor, localizada na Rua Zilda Faria, nº 675, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor de Repasse: estimado em até R\$ 10.234.382,04

Exercício:2024/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 03 de junho de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Ordenador de Despesas da Contratante:**

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Gestor do Contrato:**

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Fiscalização do Contrato:**

Nome: Luana Alves de Figueiredo Bianchi Neves

Cargo: Enfermeira

CPF: 061.159.326-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Lilian Donizete Pimenta Nogueira

Cargo: Enfermeira

CPF: 057.201.496-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsável pelo Parecer Jurídico**

Não se aplica



# Assinaturas do documento



"tc r1 Termo de Contrato de Gestão - Santa Lydia -  
UBS Cristo Redentor e UBS Quintino I - 2024"

Código para verificação: **DYWTU7NO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/06/2024 às 14:31:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUANA ALVES DE FIGUEIREDO BIANCHI NEVES** (CPF: 061.XXX.326-XX) em 04/06/2024 às 11:56:54  
(GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 15:23:17 e válido até 21/06/2122 - 15:23:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN DONIZETE PIMENTA NOGUEIRA** (CPF: 057.XXX.496-XX) em 03/06/2024 às 15:02:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 15:59:25 e válido até 07/06/2122 - 15:59:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/029955** e o código **DYWTU7NO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.